

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Joaquim Távora - Paraná
CGC 78.247.889/0001-01

TITULAR: **Oswaldo Soares**
CPF 174.129.279-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.110

FICHA

4.110/1

RUBRICA

f

CNM 085761.2.0004110-61

DATA: 19 de Agosto de 1988.

IMÓVEL: Uma fração ideal de 2,85076 hectares, equivalentes a 1,178 alqueires, aproximadamente, numa área de 19,9650 hectares, equivalentes a 8,250 alqueires, de terras de cultura, sem benfeitorias, sita, na fazenda "Jaboticabal da Barra Grande", no Município de Quatiguá, desta Comarca, confrontando com Pedro Bonatto ou seus sucessores, pela cabeceira com João Amaro Ferreira ou seus sucessores e, por outro lado com Joaquim Honório da Silva ou seus sucessores e, finalmente, por outro lado ou pelo fundo com o Ribeirão Barra Grande. Cadastrada no INCRA sob nº 711 101 001 880-DV-5, área total 2,8 ha, módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 0,15 e fração mínima de parcelamento 2,8 ha. Matrícula efetuada de acordo com o provimento nº 356, inciso 31.1, de 27.07.84 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.

Proprietário: DJALMA FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 306 886 399-68, residentes e domiciliados no Município de Figueira-PR.

Regº anterior: Transcrição nº 7.802, Lº 3-H, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 19 de Agosto de 1988. O Oficial, *Oswaldo Soares*

R-1-4.110. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 05.08.88, das notas do Cartório Distrital de Guapirama, desta Comarca, Lº nº 17, fls. 131/132, a fração ideal constante da presente matrícula foi adquirida por ANTONIO YAROS, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Natalia Pandloski Yaros, agricultor, portador da cedula de identidade RG nº 607.432-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 190 465 459-20, residente e domiciliado no Município de Quatiguá-PR, por compra feita a DJALMA FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA JOSÉ DOS SANTOS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele agricultor, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 306 886 399-68, residentes e domiciliados no Município de Figueira-PR, pelo preço de Cz\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), não havendo condições. Custas: Cz\$2.668,88. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 19 de Agosto de 1988. O Oficial, *Oswaldo Soares*

AV-2-4.110. Protocolo nº 17.081, livro 1-B, de 30.04.98. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. Pela petição datada de 27.04.98, o proprietário (R-1), requereu a presente averbação no sentido de ficar constando os novos dados cadastrais no INCRA da fração ideal da presente matrícula, juntamente com as áreas das matrículas nºs 133, 136, 656, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercícios 1996/1997, quais sejam: número do código do imóvel: 711 101 003 174-7, área total 60,2 ha, módulo fiscal 18,0 ha, nº de módulos fiscais 3,34, módulo rural 40,5 ha, nº de módulos rurais 1,47 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha, cujo requerimento e documento que o integra ficam arquivados sob nº 038 da pasta 12 do Registro Geral. Emolumentos: Serventia VRC - 57,60, CPC VRC - 2,40. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 30 de Abril de 1998. Oficial de Registro, *Oswaldo Soares*

AV-3-4.110. Protocolo nº 18.239, livro 1-B, de 11.10.1999. Pela petição datada de 23.09.1999, a parte interessada, Sr. Francisco José Daldegan, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI-RG nº 406.084-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058 271 169-04, residente e

SEGUE

MATRÍCULA N.º
4.110



CNM 085761.2.0004110-61

CONTINUAÇÃO

e domiciliado na cidade de Quatiguá-PR, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que o proprietário Antonio Yaros (R-1), contraiu matrimônio com Natália Pandloski Yaros, sob o regime da comunhão de bens, em 27.02.1967, consoante fotocópia da certidão de casamento nº 2.890, fls. 251 e v2, do livro nº B-10, da Serventia do Registro Civil desta cidade, cujo requerimento e documento que o integra ficam arquivados sob nº 004 da pasta 15 do Registro Geral. Emolumentos: Serventia R\$4,32, CPC R\$0,18. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 11 de Outubro de 1999. Oficial de Registro, Joaquim Távora

R-4-4.110. Protocolo nº 18.242, livro 1-B, de 11.10.1999. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 26.08.1999, da Serventia Distrital de Quatiguá, desta Comarca, Lº nº 11-Auxiliar, fls 130, a fração ideal constante da presente matrícula, com AV-2 e AV-3, foi adquirida por FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN, brasileiro, casado com Anita Gonçalves Daldegan, sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, do comércio, portador da CI-RG nº 406.084-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058 271 169-04, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, s/nº, na cidade de Quatiguá-PR, por compra feita a ANTONIO YAROS e sua mulher NATÁLIA PANDLOSKI YAROS, brasileiros, casados no regime da comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, ela dona de casa, portadores das CI-RG nºs 607.432-PR e 2.034.246-3-PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 190 465 459-20 e 993 890 969-87, residentes e domiciliados no Município de Quatiguá-PR, representados por seu procurador Veraldo Bianchi Vaz, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 4.186.963-1-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 624 634 899-87, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá-PR, pelo preço de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), não havendo condições. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercícios de 1998/1999, devidamente quitado. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº E-2.723.595, emitida pela agência da Receita Federal de Santo Antonio da Platina-PR, em 21.06.1999, com validade até 21.12.1999, referente ao ITR, código do imóvel na Receita Federal nº 3.025.202-4 e Guia de Recolhimento DAM-ITBI, sob nº 86/99, arquivadas sob nºs 005 e 007, respectivamente, da pasta 15 do Registro Geral, por não constarem do título. Certidão negativa do IAP arquivada sob nº 176 da pasta própria nº 06. Emolumentos: Serventia R\$90,72, CPC R\$3,78. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 11 de Outubro de 1999. Oficial de Registro, Joaquim Távora

R-5/M-4.110. Protocolo nº 29.845, Lº 1-B, de 29.04.2015. ARROLAMENTO. Nos termos da escritura pública de arrolamento de 09.04.2015, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca, no Lº nº 166, fls. 112/126, dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN, o imóvel objeto da presente matrícula coube à herdeira filha ANDRÉIA GONÇALVES DALDEGAN, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI-RG nº 6.143.074-1-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 917.475.709-15, domiciliada à Rua Luis Staut, nº 10, na cidade de Quatiguá - PR, em pagamento de sua herança, avaliado em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fins de partilha, elevado à R\$ 21.204,00 para efeitos fiscais, não havendo condições. Foram efetuados os recolhimentos do imposto "causa-mortis", no valor total de R\$ 105.691,00, juntamente com outros bens, conforme GRs-PRs expedida na Declaração nº 201500005507-6 (Sistema ITCMD WEB-PR) pela Secretaria de Estado da Fazenda - PR; e, do FUNREJUS, no valor de R\$ 10.569,10. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014; e, os ITRs, exercícios de 2010 à 2014. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Emolumentos R\$ 511,02 = VRC 3.060,00 - Selo R\$ 4,00. Dou fé. Joaquim Távora, 29 de abril de 2015. Oficial de Registro Substituto,

Emílio Caill Neto
Emílio Caill Neto

SEGUE



RUBRICA

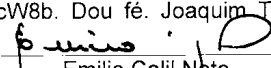
FICHA

4.110/2

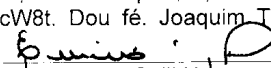
CNM 085761.2.0004110-61

CONTINUAÇÃO

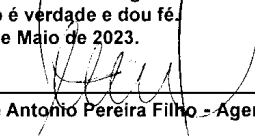
AV-6/M-4.110. Protocolo n.º 35.943, L.º 1-G, de 14/02/2022. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, acompanhado de certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Joaquim Távora – PROJUDI, procedo a presente averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 0000110-94.2022.8.16.0102), movida por PEDRO MARTINI FILHO – CPF: 474 910 199-00 (exequente), em desfavor de ANDREIA GONÇALVES DALDEGAN – CPF: 917 475 709-15 (executada), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 41.647,01; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados sob n.º 107 da pasta 42 do Registro Geral. FUNREJUS recolhido em 14/02/2022, no valor de R\$ 83,29, conforme guia n.º 14000000007789192-4, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n.º 168 da pasta própria n.º 04. Emolumentos R\$ 14,76 = VRC 60,00 – Funrejus R\$ 83,29 - Funrejus 25% R\$ 3,69 - Fundep R\$ 0,74 - ISS R\$ 0,30. SELO DIGITAL N° F656J.8sqP2.PfrC7-Gk27k.fcW8b. Dou fé. Joaquim Távora, 14 de fevereiro de 2022. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

AV-7/M-4.110. Protocolo n.º 35.944, L.º 1-G, de 14/02/2022. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, acompanhado de certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Joaquim Távora – PROJUDI, procedo a presente averbação para constar que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 0000111-79.2022.8.16.0102), movida por PEDRO MARTINI FILHO – CPF: 474 910 199-00 (exequente), em desfavor de ANDREIA GONÇALVES DALDEGAN – CPF: 917 475 709-15 (executada), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 18.125,66; cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados sob n.º 108 da pasta 42 do Registro Geral. FUNREJUS recolhido em 14/02/2022, no valor de R\$ 36,25, conforme guia n.º 14000000007789207-6, a qual fica arquivada nesta Serventia sob n.º 169 da pasta própria n.º 04. Emolumentos R\$ 14,76 = VRC 60,00 – Funrejus R\$ 36,25 - Funrejus 25% R\$ 3,69 - Fundep R\$ 0,74 - ISS R\$ 0,30. SELO DIGITAL N° F656J.8sqP2.PfMC7-GkJVL.fcW8t. Dou fé. Joaquim Távora, 14 de fevereiro de 2022. Agente Delegado Interino,


Emilio Calil Neto

CERTIFICO QUE A PRESENTE MATRICULA sob n.4.110, continua na folha 3, que será impressa em folhas A4 (21,3cm de largura por 31,3cm de altura), com a grafia e cabeçalhos atualizados, para correta implementação e inserção dos atos praticados pelo atual Agente Delegado responsável pelo RI de Joaquim Távora, e de conformidade com o sistema de registro eletrônico determinado pela Lei n.11977 de 07.07.2009. O referido é verdade e dou fé.
Joaquim Távora, 12 de Maio de 2023.

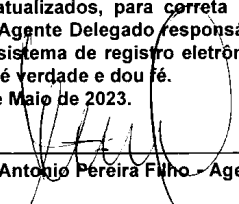

José Antonio Pereira Filho - Agente Delegado Titular

SEGUE



CONTINUAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE MATRICULA sob n.4.110, continua na folha 3, que será impressa em folhas A4 (21,3cm de largura por 31,3cm de altura), com a grafia e cabeçalhos atualizados, para correta implementação e inserção dos atos praticados pelo atual Agente Delegado responsável pelo RI de Joaquim Távora, e de conformidade com o sistema de registro eletrônico determinado pela Lei n.11977 de 07.07.2009. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 12 de Maio de 2023.



José Antonio Pereira Filho - Agente Delegado Titular

SEGUE

CNM 085761.2.0004110-61



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
TITULAR: José Antonio Pereira Filho

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 4.110

FOLHA
3

CNM 085761.2.0004110-61

AV.8/4.110. Prot. n.37.258, de 08.05.2023.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE NOS TERMOS DO PROTOCOLO CNIB n.202305.0517.06881896-IA-480 de 05/05/2023 às 17:46:15, oriundo da Vara Cível da Comarca de Joaquim Távora/PR, expedido em autos n.00002901320228160102, do qual fica uma cópia arquivada em formato digital neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE o imóvel objeto desta Matrícula que pertence a ANDREIA GONÇALVES DALDEGAN - CPF.917.475.709-15, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE**, decretada em ditos autos, de conformidade com o mencionado Protocolo.-/D: R\$.154,98 (VRC 630.00 A Receber) + FUNREJUS 25% R\$.38,74 (A Receber) + FUNDEP 5% R\$.7,50 (A Receber) conforme §3º do Art.517 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.-/Joaquim Távora, 12 de Maio de 2023. Dou fé. Agente Delegado Titular - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.9/4.110. Prot. n.37.665, de 18.08.2023. **PENHORA /EXECUTADO:= ANDRÉIA GONÇALVES DALDEGAN**, referida neste matrícula.-/EXEQUENTE:= PEDRO MARTINI FILHO, portador da cédula de RG n.3.311.617-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.917.475.709-15.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Termo de Penhora, expedido em 13 de Junho de 2023, em autos de Execução de Título Extrajudicial n.0000111-79.2022.8.16.0102 assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível, desta comarca, Dr. Marco Antônio Venâncio de Melo, que fica arquivado em formato digital neste Registro. - /VALOR DA PENHORA:= R\$.19.734,33 (Dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).- /VALOR DA AVALIAÇÃO:= Não consta.-/CONDIÇÕES:= As do título.-/Funrejus recolhido anteriormente através da guia n. 14000000007789207-6 paga em 14/02/2022 às 15:17 R\$.36,25 autenticação n. MBB351E6971DA834E23202 (AV-7/M-4.110), e guia de complementação n. 14000000009543258-8 paga em 15/08/2023 às 15:08 R\$.3,22 autenticação eletrônica: A091.2C19.4E61.5521.C5EA.DA46.763.-/D: R\$.142,80(VRC 580,48) + Pren. R\$.2,46 + Arq. R\$.1,72 + Fundep (5%) R\$.7,14 + ISS R\$.2,86 + Selo R\$.8,00.-/Joaquim Távora, 18 de Agosto de 2023. Selo Digital: SFRI2.E5tkv.NWzKn-zW3fy.F656q. Dou fé. Agente Delegado Titular - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.10/4.110. Prot. n.38.106, de 15.12.2023. **PENHORA /EXECUTADO:= ANDRÉIA GONÇALVES DALDEGAN**, referida neste matrícula.-/EXEQUENTE:= PEDRO MARTINI FILHO, portador da cédula de RG n.3.311.617-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.917.475.709-15.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Termo de Penhora, expedido em 06 de Outubro de 2023, em autos de Execução de Título Extrajudicial n.0000110-94.2022.8.16.0102 assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível, desta comarca, Dr. Marco Antônio Venâncio de Melo, que fica arquivado em formato digital neste Registro. - /VALOR DA PENHORA:= R\$.41.467,01 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo).- /VALOR DA AVALIAÇÃO:= Não consta.-/CONDIÇÕES:=

MATRÍCULA Nº
4.110



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
TITULAR: José Antonio Pereira Filho

REGISTRO GERAL

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 4.110

FOLHA

3

VERSO

CNM 085761 2.0004110-61

As do título.-/Funrejus recolhido anteriormente através da guia n.14000000007789207-6 paga em 14/02/2022 às 15:16 R\$.83,29 autenticação n. MBB355070A017500B28D5AA (AV-6/M-4.110).-/D: R\$.285,75(VRC 1161,60) + Fundep (5%) R\$.14,28 + ISS R\$.5,71 + Selo R\$.8,00.-/Joaquim Távora, 19 de Dezembro de 2023. Selo Digital: SFRI2.P5jnv.Ofbbo-ZqNE5.F656q. Dou fé. Agente Delegado Titular - Bel. José Antonio Pereira Filho:

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas.-/O referido é verdade e dou fé.-/Joaquim Távora(PR), 15 de fevereiro de 2024.-



MATRÍCULA Nº
4.110

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXD EC7MX C4L4F UBY4B

